

17
Janeiro-17

Edital

A Camara municipal do concelho de Evora Recensea-
mento
Faz saber que, em conformidade com a lei de 27 de julho de 1855, e decreto de 28 de janeiro de 1879, vai proceder ao recenseamento, para o recrutamento do exercito e armada, de todos os mancebos, sem excepção alguma, que tiverem o seu domicilio n'este concelho, e que completarem 21 annos d'idade no tempo que decorrer do 1.º de fevereiro d'este anno até 31 de janeiro de 1880, e bem assim, dos que, no mesmo periodo, perfizerem 22 annos, que, por acaso não fossem recenseados no anno anterior; devendo ter logar as reunioes para este servico, nos paços da camara, pelas 10 horas da manhã dos dias do proximo mes de fevereiro, designados no mappa seguinte; e em cada um d'estes se occupará do recenseamento das freguesias, no mesmo

1885 indicadas:

18.
Alf. Gomes

Dias da reunião	Freguesias de que a Camara se ha de occupar
5....	São Vicente do Siqueiro, São Vicente de Vallongo, São Sebastião da Giesteira, Nossa Senhora da Boa-Fé, São Brax do Regedor, Torre de Colheiras, São Bento de Pomares, São Ebarcos da Abolada, São Jordão, Nossa Senhora da Graça do Divor, Nossa Senhora da Sourega, São Mathias, São Ebarcos, Nossa Senhora de Eba chede, São Miguel de Eba chede e São Bento do Alto.
6....	Sé.
7....	São Pedro, São Ebanede e Santo Antão.

Para todos os effectos, se passou o presente edital e identicos, que serão publicados e affixados nas portas das igrejas parochiaes d'este concelho e nos mais logares do costume.
Camara municipal de Evora, 17 de janeiro de 1885. O Presidente da camara Antonio Manuel do Couto Garçoso.

Edital

22-Jan A Camara Municipal do Concelho de Evora. Faz publico que, durante o prazo das cadeiras de 30 dias a contar da publicação deste J. Moanes annuncio no Diario do Governo, se achã e Mached aberto concurso para provimento das cadeiras de ensino elementar, sexo masculino, nas freguezias rurales de São Francisco e Nossa Senhora de Machede, com o ordenado annual de 120\$000reis, e gratificações legais. Os concorrentes entregaráo, dentro do prazo do concurso, na

1885 Secretaria da Camara os seus requerimen-
tos instruidos com os devidos documentos.
Camara Municipal do Concelho de Evora
22 de Janeiro de 1885. O Presidente Aut.
M^{te} do Couto Gancoso.

Março - 7

Edital

M. J. Monteiro

Câmara Municipal de Évora - Viação Mu- Empre-
 nicipal - Faz-se publico que, no dia 26 do corren- Cada
 te mez de Março, pelas 12 horas do dia, na sala
 das sessões da referida câmara, se recebem
 propostas, em carta fechada, para a adju-
 dicacão dos trabalhos, constantes da emprei-
 tada abaixo designada, em harmonia com
 todas as disposições legais, actualmente em
 vigor, que lhes sejam applicaveis.

Caminho visinhal n.º 17 de Évora d' Tassalha
 Loanco unico, comprehendido entre um pon-
 to da estrada real n.º 72 e o sitio denominado
 do Lugar Ferrobado.

1.ª Empreitada geral

Comprehendida entre os perfis n.º 25 (ponto common,
 provavel, com a estrada real n.º 72 e n.º 99, 5,0 adi-
 ante)

Capitulo 3.º Terraplenagens

3: 345,575 ^{m3} de excavação para aterro - tendo de
 depositos 1: 380,353 ^{m3}, e devendo concluir para o
 aterro, alem da cota n.º 99-292,00, ^{m3}

Capitulo 4.º Pavimento

1: 227,768 ^{m3}	De abertura de caixa
736.660 ^{m3}	De pedra britada
4: 911,072 ^{m2}	De ensaibramento e cylindragem

Capitulo 6.º Obras de arte

3 Aqueductos - 2 de 0,80 de Lour e 1 de 1,0 de Lour ^m	
526,60 ^{m3}	De excavações em canoets e valhas de esgoto
51,73 ^{m3}	De alvenaria ordinaria
25,27 ^{m2}	De casções para cobertura
57,20 ^{m2}	De rebôcos

1885

Adverte-se:

1. - Que as propostas serão feitas para todos os capítulos da empreitada, indicando os preços das unidades de trabalho, a importância dos capítulos e a totalidade da empreitada;
2. - Que o depósito para licitar é de 50:000 reis, e o definitivo será de 5% da totalidade por que for adjudicada a empreitada;
3. - Que o empreiteiro só fica com direito a receber o custo das quantidades de trabalho executado, quer seja a menos, quer seja do que as annunciadas;
4. - Que os preços pedidos representam exactamente o custo da obra, isto é, que o empreiteiro não receberá percentagem alguma para ferramentas, utensilios, etc;
5. - Que se reserva o direito de abrir licitação verbal, depois de recebidas as propostas em carta fechada, se assim se entender bom para os interesses do municipio;
6. - Que o empreiteiro apresentará as suas reclamações dentro do prazo de 15 dias, contados da data em que receber ordens para começar os trabalhos; sem o que não lhe serão attendidas;
7. - Que todas as mais explicações se prestam na secretaria da Camara.

Camara Municipal de Evora, 5 de Março de
1885 - O Presidente da Camara - Antonio
Manuel do Couto Gancazo.

1885

Edital

20.
M. J. Garçon

31-Março, Idêntico ao que antecede annunciando a empreitada para o dia 23 de abril, com a differença do que se segue, escripto apuz o capitulo 6.º - Base de licitação: para o capitulo 3.º - 500x000reis - para o capitulo 4.º - 758x760 reis; para o capitulo 6.º - 219x850 reis - na totalidade - 1.478x610reis.

Camara Municipal de Évora 31 de Março de 1885. O Presidente da Camara Antonio Manuel do Couto Garçon.

Edital

13-abril A Camara Municipal do Concelho d'Evora Concurso d'Evora
Faz publico que, durante o prazo de trinta cadeiras
dias, a contar da publicação d'este an. S. Manco
nuncio no Diario do Governo, se achad e Mached
aberto novo concurso para provimento
das cadeiras de ensino elementar, sero
masculino, nas freguezias rurales de S.
Manco e N. S. de Machede, com o si-
denado annual de 1208000 reis, e grati-
ficações legaes. Os concorrentes entregariao,
dentro do prazo do concurso, na secretaria
da Camara os seus requerimentos instrui-
dos com os devidos documentos. Camara
Municipal do Concelho de Evora 13 de Abril
de 1885. O Presidente - Antonio M. do C. Gama

Edital

18-abril ^{data} Idêntico ao do anno passado com a mesma Aferição
com a differença que a letra da aferição
é um **T** e o numero da porta é 25. Envia
18 de Abril de 1885.

1885 Em data de 25 de abril de 1883 foi Recem-
25-abril exposto um contestamento ao que tem
este em fl. 7. Dito livro exposto
ao publico e cadastro de recenseamento.
Militar

Edital

A Câmara Municipal do concelho de Évora - Arrematação
- do Rocio e
faz saber, que no dia 11 do meo casas de
mes de junho, pela hora do meio S. Paulo
dia haõ de ser adjudicados, a quem maior
lancõ offercer, conuindo, com as condições
que no acto da arrematação estardõ paten-
tes, o terrado do rocio de São Braz d'esta
cidade para a feira de São João do corrente
anno, e o arrendamento de umas casas
no parimento inferior de São Paulo. Se
estas rendas não forem arrematadas no
referido dia, voltarão a praça na sequin-
te quinta feira, 18 do mesmo mes. Secre-
taria da Câmara Municipal de Évora, 18
de Maio de 1885 O Presidente - Ant^o M^o el
do C. Cançorol.

23 - Maio

Edital

Contas

Antonio Manuel do Couto Gamcozo Presi-
dente da Camara Municipal do concelho
d'Évora Faço saber que na casa da
Camara se acha patente por espaço de
10 dias a contar da data d'este edital,
a conta de receita e despesa d'este
concelho relativa ao anno civil de 1884,
pelo que souido a todos os cidadãos
interessados, a irem ali ver e examinar
a mesma conta, e a apresentarem-me
dentro do referido prazo quaesquer re-
clamações, que tiverem por conveniente

1885 fazer, a fim de terem o destino competente;

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e idênticos, que serão afixados nos lugares mais publicos do costume - Paços do concelho de Évora
23 de Maio de 1885. Presidente da Câmara
Antonio Manuel do Couto Ganeiro.

Edital

11-jun.^o A Câmara Municipal do concelho de Afilamen=
Evora avisa, por este edital, todos os tos
donos de estabelecimentos d'este concelho,
que no dia 30 do corrente mez, em que
finda o prazo para os afilamentos de
peros e medidas, se fará uma relação
de aquelles, que não tiveram aferido
estes instrumentos, para serem me=
tida á competente autoridade, nos ter=
mos do Art.º 11.º do decreto de 23 de Mar=
ço de 1869, e serem multados e julgados
na conformidade das leis. - O que se
publica, em virtude de ordens supe=
riores, recentemente dadas, e para
que os interessados não possam alle=
gar ignorancia. Secretária da Cam.
m.

AMM. 1885

1885 Câmara Municipal de Évora, 11 de junho
nho de 1885. O Presidente da Câmara
Ant. Me^l. do C. Carcozo.

Edital

A Camara Municipal do Concelho de Evora. Prohibindo
Faz saber, que, por ordem de sua Ex.^a o mi- a feira
nistro e secretario d'estado dos negocios do
reino, fica prohibida a feira de São João
do corrente anno, que se costuma fazer
nos dias 24, 25 e 26 d'este mez. Secreta-
ria da Camara municipal de Evora, 18
de junho de 1885. O P.^{to} da Camara, A
M. C. Gancoso.

Edital

10-julho A Camara municipal do concelho Anim.
de Évora faz saber, que os animais mortos
mortos, que eram lançados nas mar-
gens do Charrama, abaixo da ponte
da Caíra, há de, na presente epo-
cha, ser enterrados convenientemen-
te no mesmo local, e a duzentos me-
tros, pelo menos, de distancia das es-
tradas, sob as penas comminadas
no art.º 15.º do código de posturas,
sendo a condução d'estes animais
feita em harmonia com o precei-
tuado no §.º unico do mesmo artigo.
As despesas com os enterramentos
dos animais, pertencentes a pesso-
as cujas pobreza for comprovada, serão
por conta do municipio. Secretaria
da Camara municipal de Évora, 10 de
julho de 1885. O Pres.^{te} da Cam.^a A. M. C. G.

1885

Edital

Estrumei-
ras

1.º julho A Camara Municipal do concelho de Evora
Evora Far saber que, no dia 2 de agosto
proximo, pela hora do meio dia, nos
praças do concelho, haõ de vender-se
(se convier o preço) as estrumeiras do
Município, collocadas nos logares res-
pectivos, continuando nos domingos
sequintes no referido local e hora, a
valmoeda das que ficarem por
vender. Secretaria da Camara Mu-
nicipal do Concelho de Evora M
de julho de 1885. O Presidente da Cam.
A. M. do Couto Garção.

Edital

4-agosto Ainda que até ao presente possamos dar gra- Sane-
ças á Providencia, por não haver transpor- mento
to a nossa fronteira a epidemia do cholera-
morbis asiatico, que está flagellando as pro-
vincias orientaes do visinho reino, e algu-
mas das interiores e mais proximas de
nós, é certo que, de um momento para outro,
poderá passar para qualques ponto do nos-
so pair a invasão cholérica: por isso a Ca-
mara municipal d'este concelho, a que tenho
a honra de presidir, compenetrada do seu de-
ver e de que em especial lhe pertence provi-
denciar, seguindo os preceitos da hygiene, para
precaver este municipio quanto ser possa, con-
tra os perigos de desenvolvimento, caso se a-
presente aquelle flagello, - as medidas sani-
tarias, que de ha muito tem tomado, vai a-
crescentar a pratica d'aquellas, que a sciencia
mais precosisa e recommenda, nas frosses

1885 dos seus meios e recursos; e, como muito mais conseguirá ajudada pelo concurso dos esforços particulares, e por a iniciativa de todas as municipes, bem certa de que cada um quererá por sua parte contribuir para evitar, ou consideravelmente modificar, o perigo geral. — Se muito valem os meios de que a municipalidade pode usar, tratando esmeradamente do saneamento da via publica, destruindo todos os focos de infecção que directamente estejam sob sua alçada, e adoptando as medidas hygienicas que lhe competem, chegando, como é sua obrigação, a applicação rigorosa das penas de multa, quando não bastem os meios suaves e o seu exemplo, todavia é bem certo que muito mais se poderá conseguir, chegando por ventura á completa isenção do flagello, se todos os cidadãos se empenharem em que, nas suas habitações, em todo o pessoal de suas familias, em tudo, em summa, que estiver ao seu alcance individual, se ponham em pratica todas as cautelas de asseio rigoroso e de temperança, cumprindo e fazendo cumprir escriptulosamente as prescripções da hygiene e da medicina, e se cada um em particular se dispuser a prestar o proprio auxilio pessoal aos agentes da auctoridade, quando tanto seja necessario. — Na limpeza e asseio geral estará sem duvida a maior garantia da saude publica; mas nunca será possível a sua perfeição, sem

1885 que aos particulares assista o ajuizamento de-
dido de concorrerem para que esta excel-
lente prevenção cabalmente se verifique.
A via publica e toda a canalisação de
despejos será convenientemente saneada
pela maior limpeza possível, e por
frequentes e abundantes lavagens,
com o emprego simultaneo dos de-
zinfectantes mais recomendados;
mas esta camara espera, que nenhum
cidadão deixe de fazer os serviços cor-
respondentes, e tudo queira somente
da fiscalisação municipal, sem que no
interior de seus predios seja tambem ri-
gorosamente precavido e zeloso. Abito
mais confio, felicemente, da bondosa indole
e da civilisação dos povos d'este municipio,
entregues aos seus cidadãos, do que do seu
isolado esforço, ou dos meios coactivos
de que pode dispor. - Por isso a camara
municipal d'este concelho, convencida
de que a nenhum de seus munici-
pes faltará o espirito de caridade e hu-
manidade, e o brío e a honra propria
em frente do perigo commum da sua
pátria, está certa que as suas diligen-
cias hão de ser proficuas, para evitar
totalmente a invasão epidemica, ou
para inmensamente minorar os
seus perigos, se tivermos por algum tem-
po de lhes estar sujeitos. - Secretaria da
camara municipal de Evora, em 4
de agosto de 1885. O Presidente da Ca-
mara Antonio Manuel do Santo
Garcoso.

1885

Edital

4-agosto A Camara municipal do concelho Sanea
de Evora convida todos os moradores de nento
este concelho, e especialmente os d'esta
cidade, a caidarem ou a mandarem
caiar as paredes e frontarias dos seus
predios e a rebocarem aquellas, que
nao tenham reboco, bem como a
olearem os seus gradamentos, cai-
vilhos e portas, e a nao conservarem
as portas de suas habitacoes rasas
com immundicias. - Na presente
quadra, em que todas as medidas
prophyllaticas se psoem em execu-
cao com a maxima actividade,
a camara espera da illustracao
e bom senso dos seus municipes,
que elles porao desde ja em prati-
ca estas, para que sao convidados
por este edital, alem das que lhes
foram recommendadas por
edital de hontem, sem ser ne-
cessario o emprego das penas com-
minadas nos numeros 3.º, 4.º e 8.º
do artigo 5.º do codigo de posturas.
Secretaria da Camara municipal
de Evora, 5 d'agosto de 1885. O Re-
sidente da Camara Antonio
Manuel do Couto Garçoso

Edital

17-agosto A Camara Municipal do Concelho Cadeira da
D' Evora. Faz publico que, durante freg.^a da Se'
o prazo de 30 dias, a contar da publi-
cacao d' este annuncio no Picario do

18-9-85

Edital

A Camara Municipal do concelho de Evora, Recruta
Faz saber, que na sua secretaria podem ser vistos
reunidos em todos os dias uteis, desde as dez
horas da manhã até ás 2 da tarde, os mappaes
da subdivisao do contingente de 62 recrutas
para o servico militar terrestre e naval - de
12 recrutas para a 2.^a reserva do exercito e
de um recruta para o suprimento mari-
timo, pedidos a este concelho no corrente an-
no, contra os quaes os interessados podem
apresentar reclamações ao Ex.^{mo} Governador
Civil d'este districto até ao dia 4 d'Outu-
bro proximo futuro. Camara Municipal
d'Evora 18 de Setembro de 1885. O Pte da
Camara. A. M. L. Gancoso

18-9-85

Edital

A Camara Municipal do concelho de Evora, Recruta
Faz saber, que na sua secretaria podem ser vistos
reprimidos em todos os dias uteis, desde as dez
horas da manhã até ás 2 da tarde, os mappaes
da subdivisao do contingente de 62 recrutas
para o servico militar terrestre e naval - de
12 recrutas para a 2.^a reserva do exercito e
de um recruta para o suprimento mari-
timo, pedidos a este concelho no corrente an-
no, contra os quaes os interessados podem
apresentar reclamações ao Sr. ^{mo} Governador
Civil d'este districto até ao dia 4 d'Outu-
bro proximo futuro. Camara Municipal
d'Evora 18 de Setembro de 1885. O Pte da
Camara. A. M. L. Gancoso

19-outto.

Edital

Antonio Manuel do Couto Gancoso Presidente Arcanx
te da Camara Municipal d'Evora. Faço geral par
saber, que, na casa da Camara, se achã
patente por espaço de dez dias, a contar
da data d'este edital, o orçamento geral
de receita e despesa d'este concelho para
1886

1885 o anno civil de 1886, pelo que convido todos os cidadãos interessados, a irem ali ver e examinar o mesmo documento, e a apresentarem-me dentro do referido prazo quaesquer reclamações, que tiverem por conveniente fazer, afim de terem o destino competente. Para constar mandei passar o presente e identicos, que serão affixados nos logares publicos do costume. Secretaria da Camara Municipal d'Évora, 19 de Outubro de 1885. O Presidente da Camara. A. M. do C. Gonçoes.

Edital

6
Outubro 22^o A Camara municipal do concelho de Évora Sorkeam.
Faz saber, que no dia 15 do proximo mez de no- De Novembro
vembro, pelas 9 horas da manhã, ha de proce-
der-se aos prazos d'este concelho ao sorteamento
de todos os mancos do mesmo concelho, re-
censeados para o recrutamento do exercito
terrestre e naval do corrente anno, obser-
vando-se n'esta operacão as disposições do
art.º 2º e seguintes do decreto de 28 de janeiro de
1879, e que em seguida ao sorteo, terá lugar a for-
mação das listas dos contingentes do exercito
activo e da segunda reserva, distribuidos ás
freguezias ou grupos de freguezias do concelho.
Pelo presente edital são convidadas a assistir
a estes actos todas as pessoas interessadas
prevenindo-se, que os mancos, que foram
inscriptos nestas listas, devem solicitar, por
si ou procurador, na secretaria da Camara
em o prazo de cinco dias a contar de 22 do re-
ferido mez de novembro, as guias, para em
ellas se representarem a' Junta rivizora,

Edital

Novembro 12 - A Camara Municipal do concelho de Casas do
Evora - faz saber que no dia 3 do proximo mez mercado
de dezembro, pelas 11 horas da manhã, será o de D. M.
que nos paços d'este concelho a licitação pa-
ra o arrendamento dos seguintes predios do
município, que serão adjudicados a quem
maior lance offercer, conuindo, com as
condições, que estarão presentes no acto da
arrematação. - Casas do mercado de D. Ma-
noel; - ditas da rua do Paço N.º 12 - ditas
da rua da Cadia - ditas da rua do Calvo
N.º 15 - ditas do pavimento inferior do ex-
tincto convento de São Paulo, e terreiro da
farinha. - Igualmente irão a praça, na
mesma occasião, o sangue e ^{resíduos} resíduos do
matadouro municipal. - Secretaria da
Camara Municipal d'Evora, 12 de no-
vembro de 1885. - C. P. da Camara A. M.
L. Gancoso. ()

Edital

Dezembro 4 A Camara municipal do concelho de Évora. Faz sa baseas do
ber, que, no dia 24 do corrente mez, feta no mercado o
ra do meio dia tráo de ir novamente. Amanse
a praça nos praços do concelho, para se
rem arrendadas a quem meior
tarca offerecer, convindo, com os em -

1885 emitters que estarão presentes em
acto da arrematação, as casas 26:
6, 7, 10, 12 a 15, 17 a 20, 23, 24, C, F, e
G. do mercado de D. Anselmo, e o pre-
dio da rua do Cabo com o 26: 15 e que
ficando por arrendar alguma Sal-
tas, continuará a licitação em
todas as quintas feiras seguintes
no referido local, e hora até que
todas sejam adjudicadas. O Pre-
sidente da Câmara R. M.
C. Gaircozo.

de dezembro Em data de 4 de dezembro de 1885 foi Contribuição
reproduzido um edital idêntico ao que está
a p. 16^o.. d'este livro reproduzido ao público
os rês da contribuição municipal sobre
as contribuições do Estado em 1885 para ser
para o 1886

Junho 12 1885

Edital

10 - O Ex.^o Antonio Manuel do Couto Ganeiro, 1.^o Orçament.
Presidente da Camara Municipal do supplemento
Concelho d'Evora, Faço saber que,
na casa da Camara se achá patente,
por espaço de dez dias a contar da data
d'este edital, o Orçament^o supplemento
ao geral da receita e despesa des-
te concelho para o anno civil de 1885,
pelo que convido todos os cidadãos in-
teressados, a irem ali ver e examinar
o mesmo Orçament^o, e a apresentarem
me, dentro do referido prazo, quaesquer
reclamações que tiverem por convenien-
te fazer, afim de terem a destino com-
petente. Para constar mandei passar
o presente e identicos que serão affi-

M. Hancock

1885 affixados nos logares publicos do costu-
me. Secretaria da Camara Municipal
do Concelho d'Evora, 10 de Dezembro de
1885. O Presidente da Camara. Antonio
M. do Couto Gancoro.